



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	2
Ministério da Agricultura e Pecuária	5
Ministério das Cidades	7
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	7
Ministério da Cultura	7
Ministério da Defesa	8
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	13
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	14
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	15
Ministério da Educação	15
Ministério do Esporte	44
Ministério da Fazenda	44
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	47
Ministério da Igualdade Racial	51
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	51
Ministério da Justiça e Segurança Pública	53
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	56
Ministério de Minas e Energia	57
Ministério das Mulheres	58
Ministério da Pesca e Aquicultura	58
Ministério do Planejamento e Orçamento	58
Ministério de Portos e Aeroportos	59
Ministério dos Povos Indígenas	59
Ministério da Previdência Social	59
Ministério das Relações Exteriores	60
Ministério da Saúde	61
Ministério do Trabalho e Emprego	64
Ministério dos Transportes	64
Banco Central do Brasil	65
Controladoria-Geral da União	66
Conselho Nacional do Ministério Público	66
Ministério Público da União	66
Tribunal de Contas da União	69
Defensoria Pública da União	69
Poder Legislativo	69
Poder Judiciário	73
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	80
Editais e Avisos	80

.....Esta edição é composta de 81 páginas

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, resolve:

EXONERAR, a pedido,

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA do cargo de Secretário Especial de Acompanhamento Governamental da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a partir de 11 de março de 2025.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Gleisi Helena Hoffmann

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, e no art. 53 do Estatuto da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado em 4 de novembro de 2020, resolve:

EXONERAR

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA do cargo de Diretora-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, a partir de 10 de março de 2025.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Sidônio Cardoso Palmeira

MINISTÉRIO DA DEFESA

DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, resolve:

EXONERAR, ex officio,

a partir de 15 de março de 2025, por necessidade do serviço, no âmbito do Comando do Exército, o General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL do cargo de Diretor do Hospital Militar de Área de São Paulo.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, e no art. 98, caput, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

a partir de 15 de março de 2025, para a reserva remunerada, o General de Brigada Médico ANTONIO CARLOS PEREIRA LEAL, do Comando do Exército.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, caput, inciso I, e § 2º, no art. 96, caput, inciso II, no art. 98, caput, inciso V, e § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

TRANSFERIR, ex officio,

a partir de 15 de março de 2025, para a reserva remunerada, os seguintes Oficiais-Generais do Comando da Marinha:

Vice-Almirante (FN) ROBERTO ROSSATTO;
Vice-Almirante (FN) ROGÉRIO RAMOS LAGE;
Contra-Almirante (EN) MARCIO XIMENES VIRGÍNIO DA SILVA;
Contra-Almirante (Md) VICENTE GARCIA RAMOS; e
Contra-Almirante (IM) ALEXANDRE AUGUSTO LOPES VILLELA DE MORAES.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Múcio Monteiro Filho

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, caput, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, resolve:

NOMEAR,

a partir de 20 de março de 2025, JENIFER SAFFI, Professora da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, para exercer o cargo de Reitora da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Camilo Sobreira de Santana

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, no Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973, e no Decreto nº 12.337, de 20 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, para exercer a função de Adida Policial Federal na Embaixada do Brasil em Ottawa, Canadá, pelo prazo de três anos, contado da data de apresentação à missão diplomática, em substituição a Cairo Costa Duarte.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski
Maria Laura da Rocha

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º, alínea "c", no art. 3º, caput, inciso I, alínea "c", e no art. 6º, caput, inciso VI, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e no art. 4º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto de 14 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 15 de janeiro de 2025, Seção 2, página 1, referente à designação de FERNANDA STELLE, Agente de Polícia Civil do Estado do Paraná, para, como representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, participar do Curso de Investigações de Crimes Cibernéticos, com ônus limitado, no período de 25 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025, inclusive trânsito, em São Salvador, República de El Salvador.

Brasília, 13 de março de 2025; 204ª da Independência e 137ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Enrique Ricardo Lewandowski

